



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2012 (PMRC)

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial n° 038/2012 (PMRC), realizado nas datas de 04 e 18 de Junho de 2012 (Lances e Habilitação), para seleção de proposta visando **a possível aquisição de um caminhão e furgão com sistema de refrigeração, resultante do Contrato de Repasse OGU n° 037513091/2011/MDA/CAIXA-PROGRAMA PRONAT**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas **Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda (CNPJ/MF n° 10.546.678/0002-09)** e **Indústria de Carroceria Metálicas Ibiporã Ltda (CNPJ/MF n° 85.462.471/0001-74)**, por terem satisfeitos os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração como abaixo descreve:

Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda (CNPJ/MF n° 10.546.678/0002-09)

| Item | Produto / Discriminação | Marca | Apres | Quant | Vlr Uni (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|---------------|
| 1 | Veículo automotor utilitário, tipo caminhão, zero quilômetro, ano e modelo 2012, de fabricação nacional, com as seguintes características mínimas exigidas: Motor diesel – 4 cilindros em linha – Potencia mínima 120 cv – transmissão com 5 marchas a frente e 1 a ré, por sistema de alavanca manual – Tração manual 4 X 2 – Embreagem por acionamento hidráulico tipo monodisco com diâmetro mínimo de 300 mm – Suspensão dianteira molas parabólicas com amortecedores / suspensão traseira molas parabólicas com amortecedores / estabilizadoras – Direção hidráulica com esferas circulantes – Relação de redução 16,5:1 – Rodas em aço estampado mínimo 6,00 X 17,5' – pneus mínimo 215/75 R 17,5' – Freio tambor nas rodas traseiras – Cabine avançada basculável – PTB mínimo de 5.500 kg – Carroceria com capacidade mínima de 4.700 kg – Distância entre eixos mínima 2.800 / 3.900 – Contendo todos os equipamentos de transito determinados pelo Código de Trânsito Nacional. Modelo: Cargo 816. | Ford | Uni | 01 | 100.200,00 |

Indústria de Carroceria Metálicas Ibiporã Ltda (CNPJ/MF n° 85.462.471/0001-74)

| Item | Produto / Discriminação | Marca | Apres | Quant | Vlr Uni (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------|---------------|
| 2 | Furgão – Entre eixos mínimo de 2.800 – Comprimento externo máximo 5.000 mm – Largura externa máxima 2.200 mm – Área interna livre mínima de 2.040 mm – Altura externa máxima de 2.400 mm – Isolamento laterais com no mínimo 70 mm restantes com 100 mm de poliuretano injetado – Revestimento externo em alumínio pré-pintado – Revestimento interno em fibra de vidro e resina – Portas traseiras com duas folhas e abertura total – 01 porta lateral do lado direito – Assoalho de alumínio canaletado extruzado – Pára-choque com escada embutida de acordo com a resolução 152/03 do CONTRAN – Iluminação externa completa com 2 lanternas – Pintura externa geral branca e chassis preto – Contendo | Ibiporã | Uni | 01 | 42.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| como acessórios: 01 caixa de ferramentas / 04 pára-barros metálicos e 02 de lonas / cantos, perfil superior, batentes da porta, dobradiças, mancais, varões e fechadura da porta em inox, 02 guias paletes nas laterais internas, 02 canos cok registro na traseira, protetor lateral, faixas refletivas instaladas e estribo porta lateral – Aparelho de refrigeração elétrico e acoplado, capacidade mínima de temperatura de 10º C negativos, com controle digital dentro da cabine, degelo automático. | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 18 de Junho de 2012.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal